



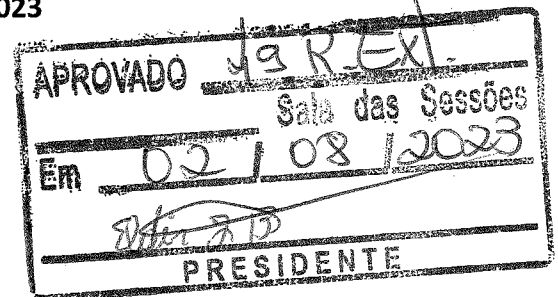
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 397/2023

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo  **sinalização horizontal em redutor de velocidade na Avenida Gil Antônio Pereira**, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Gil Antônio Pereira, conhecida popularmente como Avenida da Cemig, se inicia no bairro Felipe Claudio, passando pelo Bairro Teotônio Batista, se estendendo até o bairro Portal da Acácias II.

Consoante a demanda trazida ao gabinete, o trecho situado entre a Via Norte e a Avenida Camilo Alves, composto por uma descida longa no sentido via Norte, dispõe de alguns redutores de velocidade que necessitam de atenção no que tange a sinalização horizontal, visando destaca-los, facilitando a visualização.

Visando atender a demanda, venho, através da presente indicação, sugerir ao Poder Executivo, a sinalização horizontal dos redutores de velocidade na Avenida Gil Antônio Pereira, visando facilitar a visualização, trazendo mais segurança aos condutores e pedestres.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Rafael Vieira Faria - Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo